



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Aquisição de Rouparia Hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO

DADOS GERAIS DA DEMANDA	
Órgão/Entidade	Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO
Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda	Letícia Paulino da Silva - Secretária Municipal de Saúde
CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	11.381.097/0001-46
Processo administrativo indicado nos autos	Processo nº 2090/2026
Referência da emenda/repasso	Emenda/repasso Fundo a Fundo nº 202500005013193
Modalidade pretendida	Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns, com especificações objetivamente definíveis no edital e no termo de referência, com julgamento pelo menor preço global do lote único.
Vigência pretendida	04 (quatro) meses
Prazo de entrega	30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho
Grau de prioridade	Médio
Dependência de outra contratação	Não identificada

1. OBJETO DA DEMANDA

Formaliza-se a demanda para contratação de empresa especializada no fornecimento de rouparia hospitalar, compreendendo lençóis, virol, manta, cobertor adulto, campo cirúrgico, calça comprida e camisa manga curta, destinados ao Hospital Municipal de Colinas do Sul/GO e às demais necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação deverá ser processada por meio de Pregão Eletrônico, em razão da natureza comum dos bens, cujos padrões de desempenho, medidas, materiais, cores, quantidades e demais requisitos técnicos podem ser descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores estimativos não integram este DFD, pois a pesquisa de preços será realizada em etapa própria da fase preparatória, mediante consulta a banco de preços, contratações públicas similares e demais fontes admitidas pela legislação aplicável.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de reposição, padronização e ampliação do estoque de rouparia hospitalar utilizado no Hospital Municipal de Colinas do Sul/GO, em razão do



uso contínuo dos materiais, do desgaste natural decorrente das rotinas de higienização e da necessidade de manutenção de quantitativo suficiente para atendimento dos pacientes, acompanhantes, equipes de saúde e procedimentos assistenciais.

Em ambiente hospitalar, a roupa possui função diretamente relacionada à higiene, à biossegurança, à prevenção de infecções, à redução de riscos de contaminação cruzada e à humanização do atendimento. Lençóis, mantas, cobertores e campos cirúrgicos em condições adequadas contribuem para a assepsia dos leitos, macas, salas de atendimento e áreas de procedimentos, além de promoverem conforto térmico e dignidade aos usuários do Sistema Municipal de Saúde.

A demanda também se justifica pela necessidade de atendimento a parte de emenda parlamentar/repassa Fundo a Fundo identificado nos autos, voltado ao custeio de ações de saúde, contemplando a aquisição de roupa para fortalecimento da rede municipal. A utilização dos recursos deverá observar a finalidade aprovada, a economicidade, a transparência, a rastreabilidade dos itens adquiridos e a posterior prestação de contas.

A ausência ou insuficiência de roupa hospitalar pode causar restrição de uso de leitos e macas, aumento do risco sanitário, atrasos no atendimento e dependência de aquisições emergenciais, o que não se mostra compatível com o planejamento público, com a eficiência administrativa e com a continuidade dos serviços de saúde.

A aquisição conjunta preserva a padronização da roupa hospitalar e evita fornecimentos fragmentados.

3. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

- Garantir estoque adequado de roupa hospitalar para uso nos leitos, enfermarias, pronto atendimento, salas de procedimento e macas de ambulâncias, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- Substituir itens desgastados, danificados ou insuficientes, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e conforto aos pacientes.
- Padronizar a roupa hospitalar com identificação institucional, favorecendo controle patrimonial, rastreabilidade, organização e redução de extravios.
- Evitar interrupções ou limitações no atendimento decorrentes da indisponibilidade de enxoval limpo e em bom estado de conservação.
- Assegurar aplicação planejada e regular dos recursos vinculados à emenda parlamentar/repassa aprovado para a área da saúde.

4. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES PRELIMINARES

Os quantitativos abaixo foram definidos a partir da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e do plano de trabalho vinculado ao repasse, sem inclusão de valores estimativos nesta fase. As especificações deverão ser confirmadas e detalhadas no Termo de Referência e no edital, inclusive quanto à forma de personalização, grade de tamanhos e padrões de acabamento.

Item	Unid.	Quant.	Descrição preliminar
------	-------	--------	----------------------



Item	Unid.	Quant.	Descrição preliminar
1	UN	150	Lençol (virol) para enfermaria/cama hospitalar, medidas aproximadas de 1,60 m x 2,00 m, confeccionado em tecido percal 180 fios, composição 50/50, pré-lavado, cor branca, resistente à lavagem industrial, personalizado com slogan da Secretaria Municipal de Saúde e nome do Hospital Municipal.
2	UN	150	Lençol para enfermaria, medidas aproximadas de 1,65 m de comprimento x 2,00 m de largura, com elástico nas bordas, confeccionado em tecido percal 180 fios, composição 50/50, pré-lavado, cor branca, resistente à lavagem industrial, personalizado com slogan da Secretaria Municipal de Saúde e nome do Hospital Municipal.
3	UN	150	Manta 100% multifilamento em poliéster, com gramatura mínima aproximada de 190 g/m ² , tamanho mínimo aproximado de 1,80 m x 2,20 m, cor azul marinho, personalizada com slogan da Secretaria Municipal de Saúde e nome do Hospital Municipal.
4	UN	150	Cobertor adulto solteiro, tecido acrílico/poliéster, medida mínima aproximada de 1,40 m x 1,90 m, cor azul, personalizado com slogan da Secretaria Municipal de Saúde e nome do Hospital Municipal.
5	UN	100	Campo cirúrgico médio, medidas aproximadas de 1,00 m x 1,00 m, duplo, fabricado em tecido brim grosso, pré-lavado, gramatura aproximada de 240 g/m ² , cor verde água, personalizado com slogan da Secretaria Municipal de Saúde e nome do Hospital Municipal, conforme desenho/arte a ser fornecida.
6	UN	200	Calça comprida hospitalar, tamanhos variados do P ao EGG, com elástico, cor verde água, confeccionada em tecido brim leve, pré-lavado, gramatura aproximada de 200 g/m ² , personalizada com slogan da Secretaria Municipal de Saúde e nome do Hospital Municipal, com grade de tamanhos a ser definida pela unidade requisitante.
7	UN	200	Camisa manga curta, gola V, sem botão, tamanhos variados do P ao EGG, cor verde água, confeccionada em tecido brim leve, pré-lavado, gramatura aproximada de 200 g/m ² , personalizada com slogan da Secretaria Municipal de Saúde e nome do Hospital Municipal, com grade de tamanhos a ser definida pela unidade requisitante.

5. REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, sanitários, logísticos e administrativos compatíveis com o fornecimento de roupa hospitalar, especialmente:

- Fornecimento de produtos novos, de primeiro uso, sem rasgos, manchas, falhas de costura, odor, encolhimento excessivo, deformações ou qualquer defeito que comprometa o uso hospitalar.
- Materiais resistentes a lavagens frequentes e ao uso institucional, considerando a rotina de higienização própria de unidades de saúde.
- Atendimento às medidas, cores, gramaturas, composições, acabamentos e personalizações previstas no Termo de Referência e no edital.
- Personalização por meio de silk, bordado, etiqueta ou método tecnicamente adequado, conforme definido no Termo de Referência, sem comprometer a durabilidade, a higienização e o conforto do item.
- Apresentação de amostra, catálogo, ficha técnica ou declaração de conformidade, quando exigido no edital, para conferência prévia de tecido, gramatura, cor, acabamento e personalização.
- Entrega integral ou parcelada conforme Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.



- Substituição, sem ônus para a Administração, dos itens entregues em desconformidade, com defeito, medida inadequada, cor divergente, acabamento irregular ou personalização incorreta.
- Transporte, embalagem e descarga sob responsabilidade da contratada, com acondicionamento que preserve limpeza, integridade e organização dos materiais até o recebimento.
- Observância de boas práticas de sustentabilidade, evitando excesso de embalagens e priorizando materiais duráveis e adequados ao uso prolongado.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente na sede da Secretaria ou no almoxarifado/unidade hospitalar designada na Ordem de Fornecimento, no Município de Colinas do Sul/GO.

O prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos contados da emissão da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho. O recebimento provisório será realizado no ato da entrega, para conferência quantitativa, e o recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade técnica dos itens com as especificações contratadas.

Caso sejam identificadas inconformidades, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção no prazo a ser fixado pela fiscalização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis em caso de atraso ou descumprimento.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Disponibilização de rouparia hospitalar suficiente, limpa, padronizada e em bom estado para atendimento contínuo dos serviços de saúde.
- Melhoria das condições de higiene, conforto e segurança do paciente no Hospital Municipal de Colinas do Sul/GO.
- Redução do risco de contaminação cruzada e de falhas assistenciais relacionadas à indisponibilidade de enxoval adequado.
- Aprimoramento do controle, da identificação institucional e da organização do estoque de rouparia.
- Execução planejada dos recursos destinados à saúde, com aderência à finalidade do repasse e à futura prestação de contas.
- Garantir a uniformidade dos itens, ganho logístico, controle de qualidade e economia de escala.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR E PESQUISA DE PREÇOS

Neste DFD não foram inseridos valores estimativos, por determinação da unidade demandante, considerando que a estimativa de preços será elaborada posteriormente pelo setor competente, mediante pesquisa de mercado em banco de preços, contratações públicas similares, fornecedores especializados e demais fontes admitidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação aplicável.



A pesquisa deverá considerar produtos com especificações equivalentes, incluindo tecido, gramatura, medidas, composição, personalização, prazo de entrega, condições de fornecimento e demais custos incidentes, de modo a evitar comparação com itens inferiores ou não compatíveis com o uso hospitalar.

9. MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PARCELAMENTO

Considerando que os bens pretendidos são padronizáveis e possuem especificações objetivas, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A disputa poderá ser estruturada por item, por se tratar de bens divisíveis, ampliando a competitividade e permitindo melhor aproveitamento do mercado. Caso a Administração opte por agrupamento em lote, a justificativa deverá demonstrar ganho de padronização, logística, compatibilidade de materiais, uniformidade da personalização, eficiência de entrega ou economicidade, sem restringir indevidamente a competitividade.

10. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO OU DO PLANEJAMENTO INADEQUADO

Risco	Descrição	Medida preventiva
Risco sanitário	Uso de roupa íntima insuficiente, desgastada ou inadequada, com potencial comprometimento da higienização e aumento de riscos assistenciais.	Especificação clara no TR/edital, pesquisa de preços compatível, conferência no recebimento e atuação do fiscal/gestor do contrato.
Risco operacional	Limitação de uso de leitos, macas e áreas de atendimento por falta de estoque em quantidade suficiente.	Especificação clara no TR/edital, pesquisa de preços compatível, conferência no recebimento e atuação do fiscal/gestor do contrato.
Risco financeiro	Compras emergenciais, com menor margem de negociação e possibilidade de preços menos vantajosos.	Especificação clara no TR/edital, pesquisa de preços compatível, conferência no recebimento e atuação do fiscal/gestor do contrato.
Risco de prestação de contas	Utilização de recurso vinculado sem adequada instrução, especificação, controle documental e aderência ao plano de trabalho.	Especificação clara no TR/edital, pesquisa de preços compatível, conferência no recebimento e atuação do fiscal/gestor do contrato.
Risco de recebimento inadequado	Entrega de produtos com tecido, gramatura, medida ou personalização incompatíveis, caso o edital não seja claro quanto aos requisitos técnicos.	Especificação clara no TR/edital, pesquisa de preços compatível, conferência no recebimento e atuação do fiscal/gestor do contrato.
Risco de despadronização	Entrega de produtos despadronizados, atrasos por múltiplos fornecedores e dificuldade de responsabilização se a contratação fosse por item.	Especificação clara no TR/edital, utilização do critério de menor preço, aferido pelo valor global do lote único

11. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impacto ambiental relevante típico de obras ou serviços complexos, mas deverá observar práticas de sustentabilidade compatíveis com a aquisição, especialmente a preferência por produtos duráveis, resistentes a lavagens frequentes, com boa vida útil, redução de descarte prematuro e embalagem adequada, evitando excesso de resíduos.



A contratada deverá acondicionar os produtos de modo a preservar sua integridade e limpeza, preferencialmente com uso racional de embalagens, cabendo à Administração fiscalizar a qualidade dos materiais recebidos e promover a gestão adequada de eventuais resíduos decorrentes do recebimento.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO

A contratação está vinculada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e à execução de parte de emenda parlamentar/repasse Fundo a Fundo destinado ao custeio de ações de saúde, devendo a despesa ser previamente compatibilizada com a dotação orçamentária própria, a disponibilidade financeira e os instrumentos de planejamento municipal.

Antes da autorização da despesa, deverão ser juntadas aos autos as informações orçamentárias e financeiras cabíveis, bem como a estimativa de preços e a declaração de adequação, quando exigíveis, observando-se a legislação financeira e a Lei Federal nº 14.133/2021.

13. RESPONSABILIDADES E ACOMPANHAMENTO

Compete à Secretaria Municipal de Saúde validar a necessidade, os quantitativos, as especificações, a grade de tamanhos dos uniformes, a arte de personalização e o local de entrega, bem como acompanhar o recebimento dos itens.

O gestor e o fiscal do contrato deverão ser designados por ato próprio da autoridade competente, cabendo-lhes acompanhar a execução contratual, conferir os itens entregues, registrar ocorrências, exigir substituições quando necessário e atestar o cumprimento das obrigações para fins de liquidação e pagamento.

14. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de reposição e ampliação do estoque de rouparia hospitalar, da finalidade pública vinculada à assistência em saúde, da disponibilidade de especificações objetivas e da possibilidade de competição entre fornecedores do ramo, conclui-se pela pertinência da abertura de processo administrativo para aquisição dos itens descritos neste Documento de Formalização da Demanda, por meio de Pregão Eletrônico, observadas as etapas da fase preparatória, especialmente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Colinas do Sul/ GO, aos 11 de Março de 2026.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde